

PORTARIA CGJ Nº 1.560, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Revoga designação do Juiz Substituto e Juíza Substituta para responder e auxiliar, respectivamente, o 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a designação do Juiz Substituto **ROBÉRIO MONTEIRO DE SOUZA**, para responder pelo 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital, em razão do afastamento do Juiz Titular, conforme Portaria CGJ nº 1.559, de 18 de outubro de 2024, disponibilizada no DJE em 21/10/2024,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 1.520, de 11 de outubro de 2024, que designou o Juiz Substituto **RAFAEL MAIA CORREA**, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital, bem como designou a Juíza Substituta **ANNA CELINA DE OLIVEIRA NUNES ASSIS**, para auxiliar, excepcional e cumulativamente, a mencionada unidade judiciária, em razão do afastamento do Juiz Titular, sem prejuízo de suas funções e outras designações, até ulterior deliberação.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 21/10/2024